



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 074/2022

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada à Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de realizar patrolamento, empedramento e toda manutenção que se faça necessária na comunidade do Porto Ribeiro e Mandassaia.

Justificativa:

A presente Indicação é uma solicitação dos moradores da referida localidade, devido as condições que as estradas públicas se encontram.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

- | |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO: <i>JxO</i> |
| <input type="checkbox"/> REJEITADO: |
| <input type="checkbox"/> RETIRADO: |

7ª Sessão Ordinária
22/03/2022

São Mateus do Sul, em 21 de março de 2022.


JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB


JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA


JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA